



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

## PROJETO DE LEI Nº 005/2022

<b>APROVADO</b>	
Por: <u>8</u>	Votos Contra: <u>0</u>
Em: <u>14 / 03 / 22</u>	
<i>João de Oliveira</i> Presidente	

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

DANIEL AMARAL, Vereador de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município.

A Câmara Municipal de São José da Boa Vista, por seus representantes aprovam a seguinte

### LEI:

**Artigo 1º.** A Travessa sem denominação situada entre as Ruas João Assis de Oliveira e Rua Sem Saída, passará a denominar-se **Rua Valdomiro Romão Vieira**.

**Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Boa Vista, 07 de Março de 2022.

**DANIEL AMARAL**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma rua que já está aberta e que já tem construções na mesma, e os moradores não estão conseguindo a instalação de energia elétrica e nem hidráulica, o que está dificultando o desenvolvimento do referido local, sendo que com a denominação da rua estará resolvido a questão da instalação tanto de luz, quanto de água o que resolverá os problemas dos nossos munícipes.

Para a referida Rua foi escolhido o nome de Valdomiro Romão Vieira, por se tratar de um morador da localidade por mais de 20 anos, escolheu-se seu nome como forma de homenageá-lo, como sendo um dos primeiros moradores da localidade, sendo um cidadão de bem, que sempre se preocupou com o progresso de nossa cidade e que com certeza ficaria muito feliz com a construção de novas propriedades na referida localidade.

Assim sendo, com o intuito de regularizar a situação dos moradores, apresento o referido projeto a esta Casa de Leis, contando com a aprovação do mesmo pelos nobres colegas.

São José da Boa Vista, 07 de Março de 2.022.

**DANIEL AMARAL**  
Vereador